



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de

número duzentos e cincoenta e dois mil cento e oitenta e dois de mil novecentos e sessenta e sete, em que ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER DE ARAUJO, requer certidão de tempo de serviço, prestado na COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DE BRASÍLIA (CASEB), CERTIFICO, a vista do processo número sessenta e um mil novecentos e nove de mil novecentos e sessenta e um, que consta das fôlhas de pagamento da extinta COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DE BRASÍLIA (CASEB), a inclusão de ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER presentemente, por motivo de casamento, assinando-se ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER DE ARAUJO, como professôra, a partir de abril de mil novecentos e sessenta, tendo a seguinte frequência: no mês de abril, oito dias e nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, frequência integral. Consta ainda que recebeu como férias/remuneradas, o mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um. E, por ser verdade, eu *Galum de Oliveira Montes*, Escriurário, nível 10-B, dêste Ministério, lavrei a presente certidão, que vai assinada por Maria da Consolação Heitor, Chefe-Substituta do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura.

Brasília, 11 de novembro de 1970
Maria da Consolação Heitor
Chefe Substituta